GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2019, QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE E A EMPRESA MÔNACO AUTO CENTER LTDA.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada na 2ª Avenida, 200 – Plataforma III – 3ª andar – Centro Administrativo da Bahia-CAB – nesta Capital, neste ato representado pelo seu titular **Dr. DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS,** inscrito no CPF/MF nº 182.817.025-91, RG nº 0138746834, SSP/BA, autorizado pelo Decreto Governamental de 08/02/2019 e publicado no DOE de 09/02/2019, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MÔNACO AUTO CENTER LTDA**, CNPJ nº 40.529.646/0001-85, situada na Avenida Jequitaia, nº 50, Comércio, CEP 40.015-035, Salvador – BA, neste ato representado pelo **Sr**. **CLAUDIO ATHAYDE COSTA GOOD LIMA**, portador do RG nº 033.13327-10, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob n.º 397.390.905-91, doravante denominada **CONTRATADA**, em face do que consta no Processo Administrativo n° 021.2140.2022.0005404-87 celebram o presente Termo Aditivo, que se regerá pela Lei estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais 03(três) meses, com efeitos iniciais a partir de 12/11/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.300/0.100	2000	33.90.39.00	0003 - DA
3.21.602 – FET/BA	0.362/0.100/0.162/0.300	6976		0001 – FET/BA

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

Estima-se para o contrato o valor global de R$ 63.750,00 (Sessenta e três mil e setecentos cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RENUNCIA AO REAJUSTE

A Contratada renuncia ao exercício da pretensão de reajustamento anual, ficando assim mantidos os preços constantes do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

E, por estarem de pleno acordo, assinam este instrumento, na presença das testemunhas, abaixo firmadas.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

CLAUDIO ATHAYDE COSTA GOOD LIMA

MÔNACO AUTO CENTER LTDA

TESTEMUNHAS:

CPF: CPF:

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Athayde Costa Good LIma**, **Representante Legal da Empresa**, em 10/11/2022, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Juremar De Oliveira**, **Secretário de Estado em Exercício**, em 10/11/2022, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos**, **Testemunha**, em 10/11/2022, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00057413563** e o código CRC **331DF7F9**.

Referência: Processo nº 021.2140.2022.0005404-87 SEI nº 00057413563

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.541

SUPERINTENDÊNCIA DE TELECOMUNICAÇÕES - STELECOM

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº STELECOM 004/2014

Processo SEI: 020.9632.2022.0016045-47. Contratante: ESTADO DA BAHIA/SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA. Contratada: IGLÚ GESTÃO DE IMÓVEIS LTDA ME, CNPJ 09.175.394/0001-93. Objeto: inclusão de cláusula no Contrato Nº 004/2014 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA, pertinente à designação de fiscal para o contrato. Data da Assinatura: 09/11/2022.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 71/2022. Processo Administrativo nº 020.4493.2022.0008960-31. Partes: Estado da Bahia por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e a Empresa BDS Confecção e Serigrafia Ltda. Objeto: Aquisição de 174 camisas a serem utilizadas no Carnaval 2022. Prazo de Vigência: 04 (quatro) meses a contar da data da sua assinatura. Valor: R$ 3.915,00 (três mil, novecentos e quinze reais). Unidade Orçamentária: 20.101.0004. Fonte: 100. Projeto/ Atividade: 6923. Elemento de Despesa: 3390.30.

Polícia Civil da Bahia

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Processo n° 012.15963.2022.0036541-77; Resumo 1º Termo Aditivo do Contrato Nº 029/2021, Contratada: **ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 14.125.360/0001-24; Objeto: Conservação e Limpeza em unidade da Polícia Civil - Central de Flagrantes. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 24/11/2022; Valor Total: R$ 112.467,84 (cento e doze mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos); UG: 20.802.0006 Ação: 6922, Elemento Despesa: 33.90.37. Gestor: Laura Maria Cerqueira Lima Moura, matrícula 92.066.474. Fiscal: Anna Kelly de Jesus Farias, matrícula 20.429.641. Data de Assinatura: 03/11/2022.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Processo n° 012.15963.2022.0036519-17; Resumo 1º Termo Aditivo do Contrato Nº 017/2021, Contratada: **ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 14.125.360/0001-24; Objeto: Conservação e Limpeza em unidade da Polícia Civil - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 17/11/2022; Valor Total: R$ 2.917.532,40 (dois milhões novecentos e dezessete mil quinhentos e trinta e dois reais e quarenta centavos); UG: 20.802.0006 Ação: 6922, Elemento Despesa: 33.90.37. Gestor: Laura Maria Cerqueira Lima Moura, matrícula 92.066.474. Fiscal: Anna Kelly de Jesus Farias, matrícula 20.429.641. Data de Assinatura: 09/11/2022.

Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

Resumo de Rescisão n° 01/2022. A Excelentíssima Senhora Delegada Geral da Polícia Civil, Bela. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, Decide rescindir o contrato nº 08/2022 de fornecimento de alimentação aos custodiados da Delegacia Territorial de Guanambi, celebrado com a Empresa EDITA RAMETH LOPES ALIMENTOS - EPP, CNPJ nº 08.290.340/0001-06, representada pela Sra. Edita Rameth Lopes, CPF nº 956.010.665-15, com base no art. 168, inciso II e §1º, da Lei Estadual 9.433/2005, a partir do dia 01.11.2022.

Resumo do Aditivo nº. 06/2022 ao contrato de locação nº. 21/2011; Processo n° 012.6335.2022.0033763-43; Contratado: Michele Guerra Matos de Jesus, CPF nº 294.340.708-99; Objeto: prorrogação do contrato de locação de imóvel onde funciona a Delegacia Territorial de Novo Triunfo; período: 12 meses, de 20/09/2022 a 19/09/2023; Valor mensal: R$ 451,76 (quatrocentos e cinqüenta e um reais e setenta e seis centavos); Valor global: R$ 5.421,12 (cinco mil quatrocentos e vinte e um reais e doze centavos); Unidade Gestora: 20.802.0004; Atividade: 6922; Natureza da despesa: 33.90.36; Destinação do recurso: 100; Data de Assinatura: 09/11/2022.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DE CONTRATO Nº DAL 429/2022 - DAL
Processo: Dispensa Eletrônica nº DAL 20.15523/2022-Contratante: Estado da Bahia/PMBA-Contratada: ESCRITA COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA, CNPJ 16.306.870/0001-23. Objeto: prestação de serviços de IMPRESSÃO CORPORATIVA, de acordo com as especificações do TR - Valor global: R$ 9.690,00 (nove mil seiscentos e noventa reais) - Projeto/Atividade: 2002-Elemento Despesa: 33.90.40 - Fonte: 100 - Vigência: vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 23/11/2022 com término em 22/11/2023 - Regime de Execução: Serviço com empreitada por preço Unitário - Forma de pagamento: 08 (oito) dias contados da apresentação da fatura - Data da Assinatura: 09.11.2022.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 223/2022
Processo: SEI nº 030.2721.2022.0016983-15 - Contratante: O Estado da Bahia, através da Policia Militar - Contratada: ELSON LAGO DUARTE, CNPJ n.º 14.781.785/0001-91. Objeto: Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva e de reparo, com reposição de peças e lubrificantes em automotores - Vigência: 12 meses, com início em 12/06/2022 e término em 13/06/2023. - Valor Global de R$31.488,00 (Trinta e um mil e quatrocentos e oitenta e oito reais). - Unidade Gestora: 20.111 - Projeto Atividade: 6921 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 00.
Data da Assinatura: 09.11.2022.

RESUMO DE CONTRATO Nº 427/2022- 7º BPM/IRECÊ
Processo nº 030.12074.2022.0119827-13, PCE n.º 20.059.2022.0004. Contratante: Estado da Bahia/POLÍCIA MILITAR DA BAHIA-7ºBPM/Irecê-BA. Contratada: EMPRESA ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 16.306.870/0001-23, Inscrição Estadual nº 27.018.066, situado à Avenida Alphaville, nº 199, Alphaville 1, Paralela, Salvador - Ba. Contrato n.º 427/2022. Objeto: IMPRESSÃO CORPORATIVA. Valor total: 4.188,00 (quatro mil cento e oitenta e oito reais). Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: 6923.3.3.90.40.00 - Fonte: 0100000000.1. Data da Assinatura: 10/11/2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM- Comandante da Geral da PMBA.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 003/2021 - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da Secretaria de Segurança Pública - Corpo de Bombeiros Militar da Bahia. CONTRATADO: RONI COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 32.259.981/0001-82 - OBJETO: Prorrogação de Prazo Contratual com nova vigência de 12/11/2022 a 11/11/2023, inclusão 05 (cinco) viaturas e exclusão de 05 (cinco) viaturas, permanecendo o mesmo valor contratual estimado de R$ 70.873,92 (setenta mil e oitocentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos) referente ao serviço de manutenção preventiva, corretiva e reparo de veículos motores com reposição eventual de peças e acessórios deste 8º GBM - UG: 20.803.0007 - PAOE: 4359 - Fonte: 0.100.000000 - ED: 3.3.39.00.00 DATA DA ASSINATURA: 09/11/2022.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 028/2019
Processo SEI n. 021.2140.2022.0005404-87. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: MÔNACO AUTO CENTER LTDA. Do Objeto: fica prorrogado por mais 03(três) meses, com efeitos iniciais a partir de 12/11/2022. Da Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Fonte	Projeto Atividade	Natureza da Despesa	Unidade Gestora
3.21.101 - APG	0.300/0.100	2000	33.90.39.00	0003 - DA
3.21.602 - FET/BA	0.362/0.100//0.162/0.300	6976		0001 - FET/BA

Do Preço: Estima-se para o contrato o valor global de R$ 63.750,00 (Sessenta e três mil e setecentos cinquenta reais). Da Renúncia do Reajuste: A Contratada renuncia ao exercício da pretensão de reajustamento anual, ficando assim mantidos os preços constantes do Contrato ora aditado. Da Ratificação: Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais. Assinam: Juremar de Oliveira - Secretário da SETRE em exercício e Claudio Athayde Costa Good Lima - representante legal da Contratada.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Apostilamento nº 86/2022 ao Termo de Contrato nº 88/2022
Processo: 069.1470.2022.0001764-50. Com base no art. 146, combinado com o art. 143 da Lei 9.433/2005, resolve a SUDESB expedir a presente APOSTILA ao TERMO DE CONTRATO Nº 88/2022, firmado com a empresa UATUMÃ TURISMO E EVENTOS EIRELI., alterando a dotação orçamentária para: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção: 811/ Programa: 303/ PAOE 5642/ Região Planejamento: 9900/ Natureza da Despesa: 3.3.90.33/ Destinação de Recurso 0.100.000000 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro e 0.246.000000 - Recursos Vinculados ao Desenvolvimento do Desporto - Lei nº 9.615/98. Data: 10/11/2022.

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 210/2022
Processo nº: 032.2273.2022.0002628-20. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 016/2022. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA: F ALVES DE QUEIR**, CNPJ: 17.599.187/0001-94. **OBJETO:** aquisição de notebooks a serem utilizados nos Postos de Informação Turística da Setur-BA. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$17.800,00

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br